ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 2.945, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Ementa: Dá nome de Rua José Henrique de Lima Neto a atual Rua VL. 14 Setor 03 em Enseada dos Corais, no Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome de Rua José Henrique de Lima Neto a atual Rua VL. 14 Setor 03 em Enseada dos Corais, no Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista**,** em **20 de agosto de 2013.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 023/2013, originário de anteprojeto de autoria do **Vereador Ricardo Carneiro da Silva,** Partido **PPS**.**"**

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1BBB587C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/08/2013. Edição 0895
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/